



CNPJ 30.110.393/0001-57

Rua Chile 114 - Quixadá -Ce CEP 63900-435

QUIXADÁ VERDE 2024
ENCONTRO DE VOO LIVRE
REGULAMENTO

Quixadá - CE

Abril 2024

SUMÁRIO

01	OBJETIVOS.....	3
02	DOS PARTICIPANTES.....	3
03	OBRIGAÇÕES DO PILOTO INSCRITO	3
04	PERÍODO	4
05	CATEGORIAS	4
	5.1 EM RELAÇÃO AOS PARAPENTES	4
	5.2 EM RELAÇÃO À JUNÇÃO DE CATEGORIAS.....	4
	5.3 EM RELAÇÃO AOS PILOTOS DE VOO DUPLO.....	5
	5.4 EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES.....	5
06	COMPETIÇÃO.....	5
	6.1 COMPETIÇÃO CROSS COUNTRY.....	5
07	PARA REGISTRAR O VOO.....	6
08	TRANSPORTES PARA A RAMPA E RESGATE.....	6
09	OBRIGATÓRIO INFORMAR O POUSO E SE PRECISARÁ DE RESGATE.....	7
10	BRIEFING DIÁRIO.....	7
11	APOIO DECOLAGEM.....	8
	11.1 FISCAL DA RAMPA	8
	11.2 AJUDANTES DA VELA	8
	11.3 HORARIO DE ATENDIMENTO DO APOIO	8
12	PREMIAÇÃO	9
13	INSCRIÇÃO	9
14	VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES	10
15	DESCLASSIFICAÇÃO	11
16	RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES	12
17	RESPONSABILIDADES	13
18	CASOS OMISSOS.....	13
19	COMISSÃO ORGANIZADORA.....	13

01 OBJETIVOS

O Quixadá Verde é mais do que um simples encontro; é um evento dedicado à celebração e integração dos pilotos de parapente e asa delta de todo o Brasil. Seu propósito principal é promover e fortalecer a prática desses esportes, especialmente na modalidade de Cross Country (voos de distância), entre os pilotos intermediários na cidade de Quixadá. Com um formato inclusivo, o evento oferece a oportunidade para que qualquer piloto possa participar, decolando da emblemática Rampa da Serra do Urucum, também conhecida como Serra do Santuário de Quixadá. Os voos são registrados via GPS ou celular, e posteriormente enviados para registro e validação no site www.xcbrasil.com.br.

02 DOS PARTICIPANTES

Para participar desta competição, é aberta a todos os pilotos de voo livre que estejam inscritos no evento Quixadá Verde, co-organizado pela empresa Quixadá Aventura e a Prefeitura Municipal de Quixadá. A inscrição é formalizada mediante o preenchimento do formulário disponível no site www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde, acompanhado do pagamento da taxa correspondente. O regulamento completo está acessível no mesmo endereço virtual, permitindo consulta prévia mesmo antes da inscrição.

A Comissão Organizadora do Quixadá Verde reserva-se o direito de negar a participação de qualquer piloto, caso julgue que este não apresente a capacidade técnica ou mental necessária, ou se houver suspeita de uso de substâncias ilícitas ou consumo de álcool antes ou durante o evento. Somente serão aceitos na competição os pilotos que utilizarem equipamentos homologados.

03 OBRIGAÇÕES DO PILOTO INSCRITO

Ao se inscrever no Quixadá Verde, o piloto concorda em ler e compreender todas as regras estabelecidas neste regulamento. Portanto, não

www.quixadaaventura.com.br

serão aceitas alegações de desconhecimento sobre qualquer item aqui presente. O piloto inscrito assume total responsabilidade por cumprir as penalidades descritas neste regulamento caso não respeite alguma das normas estabelecidas. Em situações não explicitamente previstas neste documento, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de aplicar as penalidades que considerar adequadas.

04 PERÍODO

O evento ocorrerá de 21 a 30 de junho, com os voos da competição válidos entre os dias 22 e 29 de junho de 2024. Os resultados serão divulgados em 30 de junho de 2024.

05 CATEGORIAS

Serão consideradas para efeito de premiação as seguintes categorias:

- Categoria Iniciante – Pilotos(as) voando em parapentes EN A e B-low;
- Categoria Intermediário - Pilotos(as) voando em parapentes EN B-hot e C;
- Categoria Open - Pilotos voando em parapentes EN A, B, C, D ou CCC;
- Categoria Feminino - Pilotas mulheres voando em parapentes de qualquer categoria;
- Categoria Asa-delta – Classificação integrada de todas as categorias de Asa-Delta;

5.1 EM RELAÇÃO AOS PARAPENTES

Parapentes com até 3 notas B em seu teste de certificação serão classificados como B-low, enquanto aqueles com 4 ou mais notas B serão considerados B-hot.

5.2 EM RELAÇÃO À JUNÇÃO DE CATEGORIAS

Em caso de um número reduzido de participantes em uma categoria específica (menos de três), a Comissão Organizadora reserva-se o direito de unir essa categoria a uma superior, exceto no caso da categoria Asa Delta, que permanecerá independente mesmo com um baixo número de inscritos.

Em relação aos pilotos que voam com mais de uma categoria de parapente:

Se um participante voar com mais de uma categoria de parapente, todos os seus voos serão considerados como pertencentes à categoria mais alta em que voou.

5.3 EM RELAÇÃO AOS PILOTOS DE VOO DUPLO

Pilotos que realizam voos duplos serão incluídos apenas na categoria open.

5.4 EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres competirão tanto na categoria feminina quanto nas categorias relacionadas ao equipamento de voo que utilizam.

06 COMPETIÇÃO

6.1 COMPETIÇÃO CROSS COUNTRY

A competição será de Cross Country livre, ou seja, o piloto poderá voar para qualquer direção para fazer o maior voo possível. O piloto poderá decolar quantas vezes achar necessário para somar pontuação. A classificação dos inscritos em todas as categorias será determinada pelo valor da distância voada em OLC em quilômetros, baseada nos três maiores voos realizados pelo piloto entre 22 e 29 de junho de 2024. A distância OLC será automaticamente registrada pelo site www.xcbrasil.com.br onde o voo foi postado.

Para garantir a fluidez do evento, caso a Rampa de Quixadá na Serra do Urucum não esteja disponível devido a condições físicas ou meteorológicas,

www.quixadaaventura.com.br

a decolagem será redirecionada para a rampa de Juatama, localizada no hotel Pedra dos Ventos em Quixadá. A organização do evento, Quixadá Aventura, comunicará previamente aos pilotos por e-mail ou grupo de WhatsApp sobre a ativação dessa segunda opção de decolagem para um determinado dia, devido a uma das razões mencionadas acima.

07 PARA REGISTRAR O VOO

1. Registre-se no site www.xcbrasil.com.br, criando login e senha;
2. Após o voo no qual deverá ser realizado entre os dias 22 e 29 de junho de 2024, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pelos site informados na sequência 5. (Exemplo: XCtrack, Flyskyhay, GPS Dump, XCSoar, LK8000, entre outros);
3. Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site www.xcbrasil.com.br e mantenha o voo com visibilidade pública.
4. Envie o link do voo postado no grupo de Whatsapp do evento marcando as pessoas da comissão organizadora responsável pela apuração dos resultados;

Observação:

- O piloto é o único responsável pela publicação do seu voo;
- Só será considerado os voos realizados após a confirmação da inscrição do piloto.
- O nome do piloto no xcbrasil deverá ser igual ao nome utilizado na inscrição do evento.

08 TRANSPORTES PARA A RAMPA E RESGATE

É de responsabilidade do piloto providenciar o transporte para subir até o ponto de decolagem e para realizar os resgates. Em alguns dias, a Prefeitura de Quixadá poderá disponibilizar transporte para a subida e resgates próximos, porém, isso fica a cargo da Prefeitura e não do Quixadá Aventura. Todos os

detalhes sobre essa possibilidade serão informados durante o evento. Os pilotos têm a opção de contratar os serviços do Quixadá Aventura ou de qualquer outro prestador de serviços local ou externo. É recomendável sempre verificar a experiência do prestador de serviços contratado e se ele está familiarizado com os procedimentos em caso de acidentes.

09 OBRIGATÓRIO INFORMAR O POUSO E SE PRECISARÁ DE RESGATE

Se o piloto optar por voar sem resgate, é necessário que ele informe no grupo de WhatsApp do evento que está decolando sem resgate e que comunique quando pousar em segurança. É importante ressaltar que, caso o piloto informe a decolagem e não informe o pouso, ele estará acionando o serviço de busca e isso poderá resultar em custos operacionais para o piloto. No caso de não conseguir transporte público ou carona para retornar, o piloto pode contar com o apoio da organização do evento para solicitar um táxi ou receber orientações sobre como encontrar um transporte alternativo.

10 BRIEFING DIÁRIO

Todos os dias, na área de decolagem, será conduzido um briefing pela Comissão Organizadora, sendo a participação obrigatória para todos os pilotos. O briefing abordará, no mínimo, os seguintes pontos, nesta ordem:

- Informações pertinentes ao dia anterior, incluindo protestos, incidentes e infrações registrados.
- Destaque para os maiores voos realizados e previsões meteorológicas para o dia, abrangendo ventos em diferentes altitudes, base e cobertura de nuvens previstas, potencial térmico, qualidade do dia e previsões para os próximos dias.
- Detalhes relevantes sobre a prova do dia, incluindo waypoints, espaços aéreos restritos (se aplicável), áreas de pouso desfavoráveis, rotas de resgate e outros aspectos importantes.

- Orientações sobre o sentido de giro nas térmicas, seguindo a regra de que em dias pares gira-se para a direita e em dias ímpares para a esquerda.

11 APOIO DECOLAGEM

11.1 FISCAL DA RAMPA

A organização do evento disponibiliza um fiscal de rampa para auxiliar nas decolagens dos pilotos. Este fiscal consiste em ajudar o piloto participante a identificar o momento ideal para decolar, bem como apresentar as térmicas próximas à rampa e as melhores opções para o voo lift/dinâmico. O fiscal será selecionado entre pilotos locais com mais de 5 anos de experiência de voo em Quixadá.

Além disso, cabe ao fiscal cancelar as decolagens caso identifique condições que comprometam a segurança dos participantes, ou em outros casos previstos neste regulamento.

11.2 AJUDANTES DA VELA

A organização disponibilizara 2 ajudantes de vela para segurar o parapente durante a espera para decolar, esta ajuda iniciará quando o piloto estiver na rampa de decolagem aguardando a autorização do fiscal para iniciar o voo. Em caso de dias de vento mais intensos o fiscal da rampa também auxiliará nessa ajuda.

11.3 HORARIO DE ATENDIMENTO DO APOIO

O horário de subida do apoio para a decolagem é as 08:00 da manhã.

O apoio para a decolagem estará disponível para todos os pilotos inscritos durante as 2 primeiras horas de janelas de voo. A janela de voo consiste no horário em que o dia iniciou suas atividades térmicas.

Exemplo, O apoio está na decolagem as 08:00, porem a atividade térmica só iniciou as 09:00, desta maneira os apoios para decolagens ficarão disponíveis entre 09:00 e 11:00 da manhã.

Caso não seja possível a decolagem dos pilotos pela manhã, haverá um intervalor para almoço de 90 minutos para a organização e apoios almoçarem, retornando a atividade em seguida.

12 PREMIAÇÃO

Devido à possibilidade de variação no número de inscritos, a forma e os valores da premiação estão sujeitos a alterações, ficando a cargo exclusivo da Comissão Organizadora decidir sobre esses aspectos, sem possibilidade de recurso. A premiação mínima garantida para cada categoria é a seguinte:

- R\$500,00 para o primeiro colocado da categoria Open, com a possibilidade de aumento.
- R\$500,00 para o primeiro colocado da categoria Iniciante, com a possibilidade de aumento.
- Troféus serão concedidos aos três primeiros colocados de cada categoria.
- Os vencedores receberão descontos nos serviços oferecidos pelo Quixadá Aventura, detalhados em um documento A4 entregue durante a premiação. Esses descontos terão validade de 1 ano e não poderão ser transferidos a terceiros, sendo exclusivos para uso dos vencedores.
- É importante ressaltar que a premiação oferecida pelos patrocinadores será de responsabilidade exclusiva dos mesmos, e o Quixadá Aventura não terá qualquer responsabilidade ou envolvimento nesse aspecto.

13 INSCRIÇÃO

1. Acesse o site www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde;
2. Leia este regulamento;
3. Clique em realizar inscrição;

4. Escolha um tipo de inscrição do evento e realize o pagamento no site do Quixadá Aventura. Os detalhes no qual informa o que inclui a inscrição e seus valores estão especificadas no formulário de inscrição. Na loja do site o piloto poderá escolher a opção de pagamento, pix, cartão ou boleto.

14 VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

- Todos os voos enviados para validação devem ter uma duração mínima de 5 (cinco) minutos.
- Cada voo deve ser enviado separadamente, com apenas um arquivo por voo, garantindo assim a clareza e precisão dos dados.
- Antes de cada voo, os pilotos devem limpar o tracklog de seus GPS, removendo qualquer registro de voos anteriores para evitar conflitos de dados.
- É responsabilidade exclusiva do piloto enviar um tracklog limpo, contendo apenas informações referentes ao voo realizado.
- Somente serão aceitos voos registrados por GPS com recurso 3D, utilizando arquivos com extensão .IGC.
- O site www.xcbrasil.com.br é o responsável pelo recebimento, validação e disponibilização online de todos os voos enviados, que podem ser visualizados através dos filtros disponíveis.
- A apuração e o ranking serão gerenciados pela Comissão Organizadora, que poderá disponibilizar periodicamente o ranking parcial através dos grupos de WhatsApp ou outros meios de comunicação.
- Em caso de envio de um voo com parapente pertencente a uma categoria superior ou inferior à categoria originalmente inscrita, o participante será automaticamente realocado para a categoria correspondente, com reserva da pontuação obtida até então.
- Se um participante voar em mais de uma categoria de parapente ao longo de sua história como piloto, todos os voos serão considerados como da categoria mais alta.

- É fundamental observar que, nos voos em que o tracklog registre o percurso antes da decolagem ou depois do pouso, apenas a distância em linha reta entre a decolagem e o pouso será considerada. Em casos em que o tracklog inicie após a decolagem, somente o trecho inicial do tracklog e o pouso serão considerados. Para registros que parem durante o voo, apenas será considerado até o último registro válido, mesmo que o piloto esteja em voo a grandes altitudes.

15 DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição. Serão excluídos do campeonato sem direito a recurso e/ou devolução do valor da inscrição o(s) piloto(s) que forem flagrados tentando burlar ou adulterar logs de voos nos sites de registro.

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que realizar procedimentos no qual possam comprometer a segurança dele, ou dos demais

pilotos, organizadores, público do evento ou terceiros, como nos casos citados abaixo:

- Realizar pouso na rampa (nenhuma exceção ou caso será aceito);
- Realizar manobras de exibicionismo próximo a outros pilotos ou a um raio de 1km da decolagem;
- Realizar voo agressivo;
- Piloto iniciante decolar sem autorização do fiscal de rampa ou sem auxílio de outro piloto com tempo mínimo de 10 anos de experiência de voo livre;
- Pousar em local que possa comprometer a segurança de terceiros;
- Voar próximo ao aeroporto de Quixadá ou na sua área de aproximação a pista;
- Não respeitar as regras de tráfego aéreo:

Por padrão, o sentido de giro nos dias pares é para a direita, e nos dias ímpares para a esquerda. Um parapente que se una a outro em uma térmica deve girar no mesmo sentido já estabelecido por aquele que chegou primeiro na térmica, independente da diferença de altura. Um parapente que se una a outro em uma térmica na mesma altura deve entrar na térmica por fora, e não deve nunca tentar girar por dentro do parapente já presente na térmica, com curvas mais fechadas. Nunca voe pelo meio de uma térmica. Um competidor que se envolver numa colisão no ar não deve dar continuidade ao voo se houver dúvidas acerca da integridade estrutural do parapente.

16 RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES

A contestação de algum voo durante o evento poderá ser feita via protesto, com envio de e-mail quixadaaventura@gmail.com.br . Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte). A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para o evento

e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará a desclassificação do participante do evento.

17 RESPONSABILIDADES

Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes / asa deltas. É responsabilidade do piloto manter o cadastro das informações, equipamentos e respectivas categorias junto a coordenação do evento, estando o piloto sujeito a desclassificação da competição em caso de dados incorretos/inconsistentes. Logo após o pouso o piloto deverá informar via whatsapp para o grupo do evento (se possível) que pousou em segurança. Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil RBAC-103 todo piloto aerodesportista deve possuir cadastro na (Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC). É de responsabilidade do piloto a responsabilidade em estar regular junto a legislação nacional.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum dano causado pelos participantes em si ou em terceiros, no período desta competição.

18 CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão julgados por pela Comissão Organizadora e terão seus resultados (deferimento ou indeferimento) expostos no grupo do Whatsapp. Poderão também.

19 COMISSÃO ORGANIZADORA

Eurismar de Freitas Moura Júnior.

Instrutor de voo livre CBVL

Responsável técnico Quixadá Aventura

quixadaaaventura@gmail.com

+55 88 9 9911 3182

Fabiano Barbosa

Sec. De Turismo e Desenvolvimento – Prefeitura de Quixadá

+55 (88) 99972 1986

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo cadastro, habilitação e ou fiscalização dos pilotos participantes junto aos órgãos e associações que fiscalizam o voo no Brasil.

Regulamento atualizado em 04/04/2024 às 18:46. Este documento está sujeito a alterações até o dia 01/06/2024